

**PORTARIA Nº: 570/2021**

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos dos cargos do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

**CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1	MARCIO MARTINS DE MOURA	09/04/1975	8133592	NÃO	NÃO	50
2	FRANQUISNEI MARTINS VAZ	08/11/1981	12520536	NÃO	NÃO	40
3	DANIEL MARCOS DOS SANTOS	12/03/1982	10860763	NÃO	NÃO	40
4	WESLEY WALDECIR DA SILVA	23/09/1992	17733528	NÃO	NÃO	40
5	ROGÉRIO GIOVANE GONÇALVES	06/12/1969	5264333	SIM	NÃO	37
6	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	30/12/1994	19008996	NÃO	NÃO	36
7	LEANDRO CESAR DA SILVA	17/11/1993	18046430	NÃO	NÃO	32
8	EDSON SOARES	27/01/1970	6113862	NÃO	SIM	29
9	CARLOS HENRIQUE PENHA DE FARIA	05/07/1998	391008	NÃO	SIM	27
10	NEWTON CARLOS PEREIRA	05/09/1973	6574476	NÃO	NÃO	25

11	MARCELL THIAGO MIRA DE CASTRO	20/07/1994	18670765	NÃO	NÃO	25
12	LORRAN BARBOSA DE MIRANDA	25/07/1998	39835549	NÃO	NÃO	24
13	RAFAEL FERREIRA GONÇALVES	18/07/1988	15356306	NÃO	SIM	20
14	ALEX TADEU FORTUNATO DA SILVA	23/11/1998	21153621	NÃO	NÃO	15
15	PEDRO AUGUSTO SILVERIO CARVALHO	14/10/1995	19810532	NÃO	SIM	9
16	GEROGE ANDERSON DE SOUZA	30/12/1971	6928597	NÃO	NÃO	3
17	ANTÔNIO JOSE RENNO	11/03/1955	5987246	NÃO	NÃO	0
18	JOSÉATAYDE RAMALHO JUNIOR	22/10/1967	4029984	NÃO	NÃO	0
19	FLAVIA DANIELE RODRIGUES	26/11/1975	1557788	NÃO	NÃO	0
20	EDER LINCOLN CARNEIRO	25/01/1977	6953012	NÃO	SIM	0
21	EDUARDO MANUEL PEREZ DE CASTRO GUTIERREZ	08/06/1983	10343389	NÃO	SIM	0
22	HEDY CARLOS DA SILVA FERREIRA	17/12/1983	14035668	NÃO	SIM	0
23	RAPHAEL ALFREDO BATISTA	24/08/1990	18177707	NÃO	SIM	0
24	WERNER NASCIMENTO SILVA	10/10/1991	17772357	NÃO	NÃO	0
25	TAMIRES GOMES PEREIRA	30/03/1996	7480556	NÃO	NÃO	0
26	ROBSON EDUARDA PARRAGA DOS SANTOS	26/10/1996	20936899	NÃO	SIM	0

27	GUILHERMEHENRIQUE DE LIMA	30/04/2003	22959587	NÃO	NÃO	0
----	---------------------------	------------	----------	-----	-----	---

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	ELCIO ANTONIO DO NASCIMENTO	16/09/1962	3175437	NÃO	NÃO	40
2.	SEBASTIÃO CARLOS ALVES	20/01/1964	3482028	NÃO	NÃO	26
3.	HEITOR UBIRATAN	19/11/1983	12384089	NÃO	NÃO	10

**CARGO: OPERADOR DE CONSERVA DE ESTRADAS**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1	FRANCISCO DE ASSIS TEODORO	19/04/1964	5224686	NÃO	NÃO	40
2	ADENIZIO RIBEIRO DA SILVA	17/08/1974	7621917	NÃO	NÃO	34
3	RAFAEL FERREIRA GONÇALVES	18/07/2018	15356306	NÃO	SIM	20
4	EDER FERNANDO DOS SANTOS	07/06/1992	18729151	NÃO	NÃO	9
5	TAMIRES GOMES PEREIRA	30/03/1996	7480556	NÃO	NÃO	5
6	JOÃO DE PAULA	25/03/1986	14737655	NÃO	NÃO	0
7	ALEX TADEU FORTUNATO DA SILVA	23/11/1998	21135621	NÃO	SIM	0
8	LETÍCIA PALOMA DA SILVA RUFINO	12/04/2000	19638242	NÃO	NÃO	0

**CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	SARAH SALVADOR PEREIRA	29/03/1993	16829522	NÃO	NÃO	49
2.	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO	03/03/1971	5189811	NÃO	NÃO	22
3.	LUCIANA PIVATTO DE MORAES	10/03/1972	6047200	NÃO	NÃO	5
4.	CRISTIANO GOMES TENORIO	04/12/1975	8174900	NÃO	NÃO	0
5.	MAURÍCIO HENRIQUE COGUE	13/11/1992	17300815	NÃO	NÃO	0

**CARGO: INSTRUTOR DE ARTES**

ORDEM	NOME COMPLETO	Data de Nascimento	RG	Possui Deficiência?	Negro / Pardo?	NOTA
1.	JULIANA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA	18/08/1983	12825558	NÃO	NÃO	20
2.	PEDRO IVO MIRA DA SILVA	22/10/1986	13829318	NÃO	NÃO	20
3.	ELIZEU DOS SANTOS GONÇALVES	26/08/1965	3557243	NÃO	NÃO	10
4.	MILENA MARCÍLIA SIQUEIRA MARTINS	06/10/1977	10572539	NÃO	NÃO	10
5.	AMANDA ESTEVAM DANIEL	21/05/1997	20492527	NÃO	SIM	0

**Art. 2º** – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

**Art. 3º** – Em obediência ao Edital de nº. 009/2021, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração conforme a Lei nº2.854 de 25/07/2011.

**Art. 4º** - . Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública a partir da homologação do Resultado Final.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/07/2021.

Itajubá, em 01 de julho de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos